

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo

Em 21/11/02

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 331 de 21 de novembro de 2002.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor José Brasil”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense, ao Senhor **JOSÉ BRASIL**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês
de novembro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO - Presidente


WALKER A. R. DE QUEIROZ - 1º Secretário.


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário